

Reitoria  
Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação

**Of. N° 120/2024**

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

Prezado(a) Diretor(a) de Pesquisa e Pós-graduação e prezado(a) Coordenador(a) de Pós-Graduação

Tendo em vista a Chamada CNPq / N° 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI, emitida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), gostaríamos de informar e solicitar a vossa colaboração para a devida submissão das propostas dos programas de pós-graduação em seus respectivos Centros.

Esta chamada visa apoiar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) capazes de executar o Programa MAI/DAI – Mestrado e Doutorado para Inovação, conforme a chamada anexa a este ofício.

Destacamos que os princípios do Programa MAI/DAI buscam fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs, por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em **projetos de interesse do setor empresarial, em parceria com empresas.**

Ressaltamos que, conforme as propostas dos programas de pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG deverá compilar em uma única proposta institucional para toda a UDESC, a ser submetida via plataforma Carlos Chagas.

Solicitamos a divulgação desta chamada e das presentes orientações aos Programas de Pós-Graduação e seus Coordenadores/as.

**Aos Programas interessados, solicitamos a leitura e preenchimento dos anexos (I, II, IV), com envio à PROPPG até dia 23/05.** Cientes do tempo reduzido, salientamos a importância do cumprimento desta data estabelecida, para que a PROPPG possa atender a chamada no cronograma estabelecido pelo CNPq.

**Diretrizes - Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI:**

#### OBJETIVO

O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas.

Dessa forma, o Programa MAI/DAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação para a pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Fomentar projetos inovadores por meio da pesquisa acadêmica, estimulando a criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas para o desenvolvimento ou a melhoria de produtos e processos, em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023;
- Promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal.

## PARTICIPANTES DO PROGRAMA

O programa envolve três parceiros institucionais:

- (i) A Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), através da Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação e/ou do Núcleo de Inovação Tecnológica (ou outro departamento equivalente);
- (ii) Uma ou mais Empresas Parceiras, que desenvolva(m) atividades de PD&I em instalações próprias ou em instalações de terceiros;
- (iii) O CNPq, que financia o Programa MAI/DAI por meio de bolsas de mestrado, doutorado e iniciação tecnológica industrial, conforme critérios estabelecidos em seus normativos para o Programa MAI/DAI.

Além disso, o programa envolve os seguintes participantes:

- a) O orientador acadêmico;
- b) O supervisor que é vinculado à Empresa Parceira a qual o projeto está relacionado;
- c) O bolsista de iniciação tecnológica e industrial, de mestrado, de doutorado e ou de pós-doutorado empresarial, selecionados por meio de processo público organizado pela ICT; e,

d) O Representante Institucional MAI/DAI (RID) frente ao CNPq, indicado pelo dirigente máximo da ICT e responsável pela gestão do Programa em sua instituição.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração para o sucesso desta iniciativa.

Respeitosamente,

Geisa Letícia Kempfer Böck  
Coordenadora de Pós-graduação  
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **S5P9JS71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEISA LETICIA KEMPFER BOCK** (CPF: 939.XXX.990-XX) em 15/05/2024 às 15:53:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:46 e válido até 30/03/2118 - 12:35:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTUxOTFfMTUyMjFfMjAyNF9TNVA5SIM3MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015191/2024** e o código **S5P9JS71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.